

DECRETO Nº176/2010
DE 28 DE JUNHO DE 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 176/2010

foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 28/06/10

Responsável: Jauxoma

Dispõe sobre o horário de expediente na Prefeitura Municipal, nos dias 28 de junho de 2010 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a edição da Copa Mundial de Futebol, em especial os jogos da Seleção Brasileira;

O Senhor Zilmar Varones Han, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 67,VI,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado o horário de expediente no dia 28 de junho de 2010 das 08:00 horas às 13:00 horas.

Parágrafo Unico: A compensação dos horários referidos no caput deste artigo far-se-á de acordo com o planejamento de cada Secretaria, devendo ser comunicado à Secretaria de Administração – Recursos Humanos para fins de controle de carga horária.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais deverão funcionar normalmente assim como aqueles que os respectivos titulares das Secretarias entenderem como essenciais para o bom funcionamento de suas pastas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, 28 de junho de 2010.


ZILMAR VARONES HAN
Prefeito Municipal